



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 135/2022, DE 13 MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços da Prefeitura de Carinhanha, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 22 e seu parágrafo único, da Lei Nº. 881, de 15 de agosto de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que o funcionamento das atividades da Prefeitura e dos órgãos e unidades internas das secretarias municipais obedecerá ao horário **das 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00**, respeitada a duração máxima semanal de quarenta horas.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, conforme disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei 881/2001.

**Art. 2º** O uso do crachá de identificação é obrigatório para todos os servidores da Prefeitura e de todos os órgãos e unidades internas das Secretarias Municipais, devendo ser usado de modo visível, durante todo o tempo de permanência nas dependências no setor de trabalho.

§ 1º O acesso dos servidores às dependências no setor de trabalho dar-se-á com o uso do crachá funcional.

§ 2º A não utilização de crachá funcional nas dependências poderá caracterizar infração administrativa, a ser apurada nos termos da Lei nº 881, de 15 de agosto de 2001.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA**, em 13 de maio de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657 –  
WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR